



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.505, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA INSTITUCIONAL PARA CAMINHAMENTO DA REDE DE ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL”.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento da SABESP com intuito de implantação da tubulação de esgotamento sanitário do Distrito Industrial de Piratininga “Pedro José Kirillos”, em faixa de área institucional, com a finalidade de interligação à Rede Coletora de Esgotos do Loteamento “Residencial Vila de León”, para encaminhamento dos efluentes gerados a Estação de Tratamento de Esgotos conforme cadastro 0810/061 e desenho 097-2022-RTO em anexo.

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse público no sentido de propiciar o cumprimento de disposições de saúde e segurança do trabalho;

D = E = C = R = E = T = A:-

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** por meio de **PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO**, com intuito de implantação da tubulação de esgotamento sanitário do Distrito Industrial de Piratininga “Pedro José Kirillos”, faixa de área institucional com a finalidade de interligação à Rede Coletora de Esgotos do Loteamento “Residencial Vila de León”, para encaminhamento dos efluentes gerados à Estação de Tratamento de Esgotos conforme cadastro 0810/061 e desenho 097-2022-RTO em anexo.

Art. 2º Descrição da área:

ÁREA = (S1-S2-S5-S6) = 286,06 m² = “Faixa de um terreno geométrico irregular, com área superficial de 11.267,13 metros quadrados, compreendendo a Área Institucional 1, do Loteamento denominado Residencial Villa de Leon, localizado nesta cidade e comarca de Piratininga-SP, pertencente a matrícula 9.943, representado no desenho da Sabesp 097-2022-RTO dentro do seguinte roteiro: Inicia no vértice, S1, situado a 13,44 metros da divisa entre a Área Institucional do Loteamento Villa de Leon 2 (Lote nº 01 da Quadra A) matrícula 11.146, com a Fazenda Santa Helena, seção II (matrícula 4.961), deste segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 61º17'53” e distância de 71,87 metros até o vértice S5; deste segue confrontando com a rua 02 com raio 9,00 e distância de 4,20 metros até o vértice S6; deste segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 241º17'53” e distância de 70,83 metros até o vértice “S2”; deste segue confrontando com a propriedade Fazenda Santa Helena, Seção II, com azimute 333º04'41” e distância de 4,00 metros até o vértice aqui designado “S1”; ponto inicial dessa descrição, encerrando assim com uma área de 286,06 m².”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 03 de Agosto de 2023.




JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal



MIT

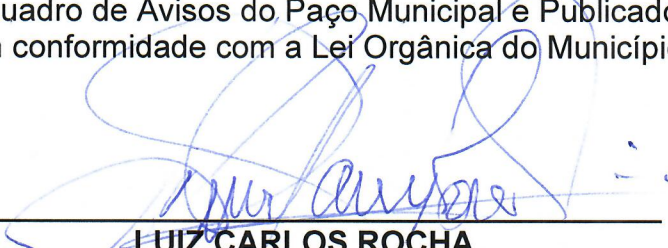
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.505, FLS.02.

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Baixo Tiête e Grande – RT
Departamento Gestão e Desenvolvimento Operacional - RTO
☒ Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, nº 300 – Jardim Americano – 16400-680 – Bloco 3 e 4
[(14) 3533-5511 – Fax. - 3533-5551

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0810/061 **UN:** RTO **Desenho Final:** 097-2022-RTO
Endereço: Rua 02, do loteamento Residencial Villa de Leon
Denominação: Área Institucional 1, do loteamento denominado Residencial Villa de Leon
Bairro/Distrito: Distrito industrial **CEP:** 17499-000
Município: Piratininga **Comarca:** Piratininga
Zona: Urbana **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7519638 **Coord. E=** 694550
Tipo da obra-SAA: **Tipo da obra-SES:** Linha de recalque 150 mm
Nome da Obra: Recalque Piratininga 150mm **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: 286,06 m² **Documentação:** 11.267,13 m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Município de Piratininga
Endereço: Praça DR Mario Ribeiro da Silva, nº 14
Município: Piratininga-SP
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: **Cônjuge:**
CNPJ: 46.137.451/001-76 **RG:**
Cadastro Urbano: 8.104
Título: 9.943 **CRI:** 1º **Comarca:** Piratininga-SP
Observações: 1. Cadastro executado através de levantamento topográfico adequado a matrícula 9.943

_____/_____/_____
EXECUÇÃO

Marcos Hernani do Valle.
Tecº sistema de saneamento
Matricula 123745-8

_____/_____/_____
ANÁLISE

_____/_____/_____
APROVAÇÃO

Gerente de Departamento
Sidmar Pedrazzi Junior
Matricula 418793



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Baixo Tiête e Grande – RT
Departamento Gestão e Desenvolvimento Operacional - RTO
☒ Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, nº 300 – Jardim Americano – 16400-680 – Bloco 3 e 4
[(14) 3533-5511 – Fax. - 3533-5551

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0810/061

Nome: «Proprietario» Município de Piratininga

Desenho Final: 097-2022-RTO

Área: 286,06

ÁREA= (S1-S2-S5-S6) = 286,06 m²

Faixa de um terreno geométrico irregular, com área superficial de 11.267,13 metros quadrados, compreendendo a Área Institucional 1, do Loteamento denominado Residencial Villa de Leon, localizado nesta cidade e comarca de Piratininga-SP, pertencente a matrícula 9.943, representado no desenho da Sabesp 097-2022-RTO dentro do seguinte roteiro: Inicia no vértice, S1, situado a 13,44 metros da divisa entre a Área Institucional do Loteamento Villa de Leon 2 (Lote nº 01 da Quadra A) matrícula 11.146, com a Fazenda Santa Helena, seção II (matrícula 4.961), deste segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 61°17'53" e distancia de 71,87 metros até o vértice S5; deste segue confrontando com a rua 02 com raio 9,00 e distância de 4,20 metros até o vértice S6; deste segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 241°17'53" e distancia de 70,83 metros até o vértice "S2"; deste segue confrontando com a propriedade Fazenda Santa Helena, Seção II, com azimute 333°04'41" e distância de 4,00 metros até o vértice aqui designado "S1" ; ponto inicial dessa descrição, encerrando assim com uma área de 286,06 m²

_____/_____/_____
EXECUÇÃO

Marcos Hernani do Valle.
Tec^o sistema de saneamento
Matricula 123745-8

_____/_____/_____
ANÁLISE

_____/_____/_____
APROVAÇÃO

Gerente de Departamento
Sidmar Pedrazzi Junior
Matricula 418793